

**PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**  
**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**  
**Comissão Interna do Programa Ciência Sem Fronteiras**

**Edital 01/2011 PROGRAMA CIENCIA SEM FRONTEIRAS**

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, através da Comissão Interna para o Programa Ciência Sem Fronteiras, torna público o processo de seleção de bolsas de graduação sanduíche no exterior para estudo em instituições na Alemanha, nos Estados Unidos da América, na França, na Itália e no Reino Unido

## **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados. Para informações mais específicas, ler os editais dispostos no site do Ciências sem Fronteiras (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>).

1.1 O programa tem como objetivos específicos:

- I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade;
- II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;
- III. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;

## **2 DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 O candidato a ser selecionado para universidade de qualquer país abaixo deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso na UFRRJ nas áreas e temas indicados no item 3 deste Edital
- II. Ter nacionalidade brasileira;
- III. Ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos.
- IV. Apresentar coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).
- V. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação-sanduíche. Essa exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior.

Para os candidatos à Instituições na **ALEMANHA**:

- a) Apresentar certificado OnDaf com classificação de no mínimo A2 .
- Será de responsabilidade do próprio candidato a inscrição para teste de proficiência do idioma de modo a atender o calendário do item 12 deste edital.
- b) Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua alemã na Alemanha , de até 6 (seis) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material didático;
- c) Após a seleção pelo Programa Ciência sem Fronteiras, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio do DAAD. O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.

#### VIII Para os candidatos para **Universidade de Bolonha – ITÀLIA:**

- a) Apresentar teste de proficiência em língua italiana; teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 5 (cinco) anos.
- Será de responsabilidade do próprio candidato a inscrição para teste de proficiência do idioma de acordo atender o calendário do item 12 deste edital.
- b) Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua italiana na Itália, de até 6 (seis) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material didático;
- c) Após a seleção pelo Programa Ciência sem Fronteiras, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio da Universidade de Bolonha. O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.

#### IX Para os candidatos à Instituições do **REINO UNIDO:**

- a) Apresentar certificado IELTS (*International English Language Testing System*) com classificação de no mínimo 6.0 pontos.
- Será de responsabilidade do próprio candidato a inscrição para teste de proficiência do idioma de acordo atender o calendário do item 12 deste edital.
- b) Os candidatos que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua inglesa no Reino Unido, de até 6 (seis) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material didático;
- c) Após a homologação pela IES de origem do candidato e a seleção pelo Programa Ciência sem Fronteiras, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio do UUK. O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.

#### X- Para os candidatos à Instituições da **FRANÇA:**

- a) Apresentar teste de proficiência em língua francesa; certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES, com validade de 1 (um) ano, ou diploma DALF ou DELF (mínimo = B2).
- Será de responsabilidade do próprio candidato a inscrição para teste de proficiência do idioma de acordo atender o calendário do item 12 deste edital.
  - Os candidatos que se inscreverem para estudos de graduação sanduíche na França, terão datas prioritárias para realização da prova de proficiência em diversas [Alianças Francesas no Brasil](#), conforme a seguir:

Data de registro: 10 a 20 janeiro de 2012

Data da prova: dia 30 de janeiro e 3 de fevereiro de 2012.

Resultados: até o dia 10 fevereiro de 2012.

b) Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua francesa na França, de até 6 (seis) meses de duração, incluindo estadia, taxas e material didático;

c) Após a homologação pela IES de origem do candidato e a seleção pelo Programa Ciência sem Fronteiras, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sitio do Campus France. O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.

#### X - Para os candidatos à Instituições dos **ESTADOS UNIDOS**

a) Apresentar teste TOEFL (*Test of English as Foreign Language*) nas modalidades iBT (*Internet Based Test*), com no mínimo 79 pontos, ou PBT (*Paper Based Test*), com no mínimo 550 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010;

- Será de responsabilidade do próprio candidato a inscrição para teste de proficiência do idioma de acordo atender o calendário do item 12 deste edital.

b) Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério do Programa Ciência sem Fronteiras, com curso intensivo de língua inglesa nos EUA, de até 8 (oito) semanas de duração, incluindo estadia, taxas e material didático, mediatamente antes do início das atividades acadêmicas.

c) Após a homologação pela IES de origem do candidato e a seleção pelo Programa Ciência sem Fronteiras, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sitio do IIE. O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.

d) Os estudantes da área de saúde só poderão se candidatar se o início do ciclo clínico do curso no Brasil não estiver previsto para o segundo semestre de 2012, devido a diferenças nos sistemas de formação dos dois países;

### 3 DAS ÁREAS E TEMAS

3.1 São prioritárias, segundo documento básico do Programa Ciência sem Fronteiras, as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e/ou estágio nos Países constantes deste Edital, consoante com os editais Específicos do Programa Ciência Sem Fronteiras no sitio [www.cienciasemfronteiras.gov.br](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br):

- a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d. Computação e Tecnologias da Informação;
- e. Tecnologia Aeroespacial;
- f. Fármacos;
- g. Produção Agrícola Sustentável;
- h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i. Energias Renováveis;
- j. Tecnologia Mineral;
- k. Biotecnologia;
- l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;

- n. Biodiversidade e Bioprospecção;
- o. Ciências do Mar;
- p. Indústria Criativa (arquitetura, design, software, jogos de computadores, publicação eletrônica, publicidade, artes, filme, vídeo, fotografia, música e artes performáticas, televisão, rádio, editoração);
- q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r. Formação de Tecnólogos.

#### **4 DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

4.1 Caberá ao Programa Ciência sem Fronteiras implementar as indicações da UFRRJ, conforme o estabelecido no item 2.1, uma vez atendidas:

- a) a disponibilidade orçamentária e financeira; e
- b) a disponibilidade de absorção das candidaturas pelas universidades nos Países constantes deste Edital, consoante com os editais Específicos do Programa Ciência Sem Fronteiras no sítio [www.cienciasemfronteiras.gov.br](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br): e que aderirem ao programa;

4.2 Caberá ao Programa Ciência sem Fronteiras escolher a universidade de destino do candidato, de acordo com a área de estudo e dentro da oferta de vagas estabelecidas pelas instituições;

#### **5 DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

5.1 O candidato deverá se inscrever até dia 15 de janeiro de 2012 no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>), no campo referente ao país escolhido, por meio do Formulário *on-line* e enviar a seguinte documentação:

- a. Histórico Escolar de Graduação com coeficiente de rendimento;**
- b. Comprovante inscrição no teste de proficiência conforme itens 2.1 referente ao país de escolha do candidato;**
- c. Comprovantes de bolsas, se houver (PIBIC, PIBID , PET, etc).**
- d. Comprovantes., caso possua, dos Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências.**

5.2 A documentação deverá ser enviada de forma *on-line*, no campo específico dentro do Formulário de Inscrição, em formato PDF, cada um com tamanho inferior a 5Mb.

5.3 Após a realização da inscrição o candidato deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação da UFRRJ, através de correio eletrônico endereçado [minter@ufrj.br](mailto:minter@ufrj.br), os seguintes documentos:

- a) cópia do formulário de sua inscrição no site do CsF.
- b) copia dos documentos enviados ao Ciência sem Fronteiras no ato da sua inscrição (certificados de bolsas e premiações).
- c) cópia de documentos que comprovem sua participação em atividades acadêmicas (participação/apresentações em eventos, publicações)
- d) carta de intenções descrevendo as suas motivações para a participação no intercâmbio no país escolhido;

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO NA UFRRJ**

6.1 - Os alunos da UFRRJ que se enquadrarem nos critérios estabelecidos no item 2.1 deste edital e estiverem matriculados nos cursos de graduação de abrangência das áreas temáticas estabelecidas no item 3, poderão inscrever-se no site Programa de Graduação Sanduíche do Ciências Sem Fronteiras.

- a) A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 2 a de dezembro a 15 de janeiro de 2012 no sítio <http://cienciasemfronteiras.capes.gov.br/>
- b) Após a realização da inscrição o candidato deverá enviar a PROGRAD, através de correio eletrônico endereçado minter@ufrj.br, os documentos descritos no item 5.3 deste edital.

6.2 - O processo seletivo interno de análise documental (Pré-seleção da UFRRJ) será realizado pela PROGRAD entre os dias 16 e 19 de Janeiro de 2012, devendo considerar para efeito de eliminação e classificação

1. Verificação Documental da aderência do aluno ao programa (serão eliminados aqueles que não forem compatíveis ao perfil indicado neste edital).
2. Carta de intenções (até 10% da nota);
3. Histórico Escolar e Coeficiente de Rendimento Relativo – CRR (até 65% da nota);
4. Participação em atividade acadêmico-científicas comprovadas: bolsas acadêmicas (monitoria, PIBIC, PIBID, PET, etc.), publicações, organização e participação em eventos, congressos e outros (até 25 %).
5. A nota máxima considerando os itens 1, 2 e 3 será de 100 (cem) pontos. A soma dos valores obtidos pelo estudante nestes três itens será chamado de Nota 1 (N1).
6. A convocação para a entrevista com os pré-selecionados pela Nota 1 (N1) ocorrerá no dia 19/01/2012. As entrevistas ocorrerão no período de 8 a 10/02/2012, em horário e local a ser divulgado. A nota da entrevista varia de 0 a 100 pontos e é chamada de Nota 2 (N2).
7. A Nota Final (NF) será a média aritmética da notas N1 e N2 e definirá a ordem de classificação dos candidatos.

## **7 DO PROCESSO SELETIVO NO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

A seleção dos candidatos será realizada pelo Programa Ciência sem Fronteiras de acordo com os critérios abaixo:

**8.1 Curso de graduação e área prioritária;**

**8.2 Tempo transcorrido no curso;**

**8.3 Disponibilidade de vagas na área prioritária.**

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PELO PROGRAMA CIÊNCIAS SEM FRONTEIRAS**

8.1 A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras, conforme o critério definido abaixo:

**- Verificação Documental pela Área Técnica do Programa Ciência sem Fronteiras, a qual consiste na análise das propostas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas nas normas de bolsa de graduação sanduíche e ao cumprimento dos demais itens desta Chamada.**

8.2 Como critério de desempate, caso necessário, serão considerados:

**II. Nível certificado de proficiência no idioma;**

**III. Prêmios acadêmicos;**

#### **IV. Tempo de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência;**

### **9 DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

9.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do Programa Ciência sem Fronteiras e em extrato publicado no Diário Oficial da União.

### **10 DA CONCESSÃO DA BOLSA**

#### **10.1 – Na ALEMANHA**

- a) O Programa Ciência sem Fronteiras arcará com os custos referentes às taxas escolares, e concederá bolsa integral exclusivamente ao aluno no valor de € 870.00 (oitocentos e setenta euros) mensais;
- b) Auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, para o traslado Brasil/Alemanha/Brasil, de acordo com as normas vigentes no Programa Ciência sem Fronteiras. O valor referente ao auxílio deslocamento será pago ao bolsista no Brasil;
- c) Seguro-saúde no valor de € 70,00 (setenta euros) por mês e auxílio instalação equivalente a uma mensalidade.
- d) Com apoio e organização do DAAD será concedido curso de Alemão com duração de até 6 (seis) meses na Alemanha, curso de verão ou inverno sobre Ciência, Tecnologia, Inovação e Propriedade Intelectual na Alemanha, e tutoria para acompanhamento dos alunos de graduação.
- e) A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso.

#### **10.2 – Na ITÁLIA**

- a) O Programa Ciência sem Fronteiras arcará com os custos referentes às taxas escolares, e concederá bolsa integral exclusivamente ao aluno no valor de € 870.00 (oitocentos e setenta euros) mensais;
- b) Auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, para o traslado Brasil/Itália/Brasil, de acordo com as normas vigentes no Programa Ciência sem Fronteiras. O valor referente ao auxílio deslocamento será pago ao bolsista no Brasil;
- c) Seguro-saúde no valor de € 70,00 (setenta euros) por mês e auxílio instalação equivalente a uma mensalidade.
- d) Com apoio e organização da Universidade de Bologna será concedido curso de italiano com duração de até 6 (seis) meses na Itália.
- e) A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso.

#### **10.3- No REINO UNIDO**

- a) O Programa Ciência sem Fronteiras arcará com os custos referentes às taxas escolares e acomodação e concederá bolsa integral exclusivamente ao aluno no valor de £ 416.00 (quatrocentos e dezesseis libras) mensais;
- b) Auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, para o traslado Brasil/Reino Unido/Brasil, de acordo com as normas vigentes no Programa Ciência sem Fronteiras. O valor referente ao auxílio deslocamento será pago ao bolsista no Brasil;

- c) Seguro-saúde no valor £ 50,00 (cinquenta libras) por mês e auxílio instalação equivalente a uma mensalidade.
- d) Com apoio e organização do UUK será concedido curso de Inglês no Reino Unido e oferta de estágio em indústria ou laboratório de acordo com a disponibilidade de vagas.
- e) A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso.

#### 10.4 – Na **FRANÇA**

- a) O Programa Ciência sem Fronteiras arcará com os custos referentes às taxas escolares, e concederá bolsa integral exclusivamente ao aluno no valor de € 870.00 (oitocentos e setenta euros) mensais;
- b) Auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, para o traslado Brasil/França/Brasil, de acordo com as normas vigentes no Programa Ciência sem Fronteiras. O valor referente ao auxílio deslocamento será pago ao bolsista no Brasil;
- c) Seguro-saúde no valor de € 70,00 (setenta euros) por mês e auxílio instalação equivalente a uma mensalidade.
- d) Com apoio Com apoio e organização da Campus France, poderá ser concedido curso de francês com duração de até 6 (seis) meses na França;
- e) A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso.

#### 10.5- Nos **ESTADOS UNIDOS**

- a) O Programa Ciência sem Fronteiras arcará com os custos referentes às taxas escolares, seguro saúde, alojamento e refeições oferecidos pela universidade americana.
- b) Mensalidade de bolsa para despesas pessoais no valor de US\$ 300,00. (trezentos dólares) mensais;
- c) Auxílio instalação no valor de US\$ 870,00 (oitocentos e setenta dólares) pagos no Brasil;
- d) Auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, para o traslado Brasil/EUA/Brasil, de acordo com as normas vigentes no Programa Ciência sem Fronteiras. O valor referente ao auxílio deslocamento será pago ao bolsista no Brasil;
- e) Nos casos em que a instituição americana não ofereça alojamento e refeições incluídas nos custos do aluno, o Programa Ciência sem Fronteiras arcará com o auxílio seguro-saúde, com os custos referentes às taxas escolares, e concederá bolsa integral ao aluno no valor de US\$ 870.00 (oitocentos e setenta dólares) mensais;
- f) Curso de inglês de até 8 semanas nos EUA.
- g) A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso.

### **11 DO VISTO**

12.1 O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto, se houver necessidade, no consulado do país destino;

## **12 DO CRONOGRAMA**

**Tabela em anexo 1**

## **13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

13.1 O Programa Ciência sem Fronteiras poderá, alterar ou encerrar esta chamada independentemente do calendário estabelecido.

13.2 Serão de responsabilidade do próprio candidato.

- a) Inscrições para teste de proficiência do idioma,
- b) Eventuais despesas com obtenção de visto,
- c) Traduções de documentos,
- d) Retirada de passaporte
- e) Retira de visto no consulado do país destino

13.5 Diante de necessidades surgidas por motivo de limitações do número de vagas, o Programa Ciência sem Fronteiras poderá propor realocação, a outro país, de candidato que preencher todos os requisitos de seleção e de classificação.

13.6 Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

13.8 O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas On-line será feito pelo telefone 0800616161, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00 às 17h00.

13.9 Os endereços dos formulários e dos sítios, para acesso por meio da internet, serão disponibilizados no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras.

13.10 O Programa Ciência sem Fronteiras não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos, ou fora do prazo estabelecido no item 12.



## TABELA – ANEXO 1

Período	Atividade prevista
13 de dezembro de 2011 até 15 de janeiro de 2012	Inscrição dos estudantes no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”.
13 de dezembro de 2011 até 31 de janeiro de 2012	Prazo para a IES encaminhar o Acordo de Adesão, firmando a parceria.
Até 17 de fevereiro de 2012	Última data para realização do teste de proficiência. Testes realizados após essa data não serão considerados e acarretarão, automaticamente, o cancelamento da candidatura.
08 de fevereiro de 2012 até 24 de fevereiro de 2012	Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas IES.
27 de fevereiro de 2012 até 09 de março de 2012	Prazo para seleção dos candidatos pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
12 de março de 2012 até 16 de março de 2012	Prazo para preenchimento do “Formulário do DAAD” pelos candidatos selecionados.
16 de março de 2012	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma.
19 de março de 2012 até 05 de abril de 2012	Prazo para comunicação da recomendação ou do indeferimento das candidaturas selecionadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
06 de abril de 2012 até 13 de abril de 2012	Envio do termo de compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
Junho e Julho de 2012	Período previsto para o início do aperfeiçoamento do idioma no exterior.
Agosto/Setembro de 2012	Início das atividades no exterior.